## **SENTENÇA**

Processo n°: **0008037-74.2017.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Fornecimento de Medicamentos

Executado: "Fazenda do Estado de São Paulo Executado: Tereza Carlota Pires Novaes

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

## VISTOS.

Nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, **julgo extinto** este cumprimento de sentença requerido pela **''Fazenda do Estado de São Paulo** em face do **Tereza Carlota Pires Novaes**.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

## Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 07 de dezembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA